



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 31 de agosto de 2017



Série

Número 152

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO

**Portaria n.º 312/2017**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao contrato de associação a celebrar entre a Região, através da Secretaria Regional de Educação e a Província Portuguesa dos Sacerdotes do Coração de Jesus, titular do estabelecimento de educação e ensino Colégio Infante D. Henrique.

**Portaria n.º 313/2017**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao contrato de associação a celebrar entre a Região, através da Secretaria Regional de Educação e Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino Escola São João - Externato.

**Portaria n.º 314/2017**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao contrato de associação a celebrar entre a Região, através da Secretaria Regional de Educação e Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino Escola Arendrup - Externato.

**Portaria n.º 315/2017**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao contrato de associação a celebrar entre a Região, através da Secretaria Regional de Educação e Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino Escola da Sagrada Família - Externato.

**Portaria n.º 316/2017**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao contrato de associação a celebrar entre a Região, através da Secretaria Regional de Educação e Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino Escola Sant' Ana - Externato.

**Portaria n.º 317/2017**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao contrato de associação a celebrar entre a Região, através da Secretaria Regional de Educação e Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino Escola Santo Condestável.

**Portaria n.º 318/2017**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao contrato de associação a celebrar entre a Região, através da Secretaria Regional de Educação e Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino Escola Nossa Senhora da Conceição - Externato.

**Portaria n.º 319/2017**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao contrato de associação a celebrar entre a Região, através da Secretaria Regional de Educação e Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação, titular do estabelecimento de educação e ensino Externato S. Francisco de Sales - Gaula.

**Portaria n.º 320/2017**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao contrato de associação a celebrar entre a Região, através da Secretaria Regional de Educação e Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação, titular do estabelecimento de educação e ensino Externato S. Francisco de Sales - Prazeres.

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO

**Portaria n.º 312/2017**

de 31 de agosto

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1- Os encargos orçamentais relativos ao contrato de associação a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação e a Província Portuguesa dos Sacerdotes do Coração de Jesus, titular do estabelecimento de educação e ensino Colégio Infante D. Henrique, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	€ 1.401.017,95
Ano Económico de 2017	
(setembro a dezembro) .....	€ 467.005,98
Ano Económico de 2018	
(janeiro a agosto) .....	€ 934.011,97
Ação Social Escolar .....	€ 46.035,56
Ano Económico de 2017	
(setembro a dezembro) .....	€ 22.589,58
Ano Económico de 2018	
(janeiro a agosto) .....	€ 23.445,98

- a) A despesa resultante do contrato de associação, referente ao ano económico de 2017, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, nas classificações económicas:
- i) 47.0.01.01.02.04.07.01.S0.00 - € 467.005,98
  - ii) 47.0.01.01.02.04.07.03.S0.00 - € 22.589,58
- b) Para o ano económico 2018, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, nas mesmas classificações económicas.

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aos 31 dias do mês agosto de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, em Substituição do Secretário Regional de Educação, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

**Portaria n.º 313/2017**

de 31 de agosto

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao contrato de associação a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação e Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino Escola São João - Externato, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	€ 295.731,99
Ano Económico de 2017	
(setembro a dezembro) .....	€ 98.577,33
Ano Económico de 2018	
(janeiro a agosto) .....	€ 197.154,66
Ação Social Escolar .....	€ 13.405,01
Ano Económico de 2017	
(setembro a dezembro) .....	€ 7.315,41
Ano Económico de 2018	
(janeiro a agosto) .....	€ 6.089,60

- a) A despesa resultante do contrato de associação, referente ao ano económico de 2017, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, nas classificações económicas:
- i) 47.0.01.01.02.04.07.01.S0.00 - € 98.577,33
  - ii) 47.0.01.01.02.04.07.03.S0.00 - € 7.315,41
- b) Para o ano económico 2018, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, nas mesmas classificações económicas.

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aos 31 dias do mês agosto de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, em Substituição do Secretário Regional de Educação, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

### Portaria n.º 314/2017

de 31 de agosto

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1- Os encargos orçamentais relativos ao contrato de associação a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação e Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino Escola Arendrup - Externato, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento .....	€ 235.885,36
Ano Económico de 2017	
(setembro a dezembro) .....	€ 78.628,45
Ano Económico de 2018	
(janeiro a agosto) .....	€ 157.256,91
Ação Social Escolar .....	€ 5.471,74
Ano Económico de 2017	
(setembro a dezembro) .....	€ 2.854,84
Ano Económico de 2018	
(janeiro a agosto) .....	€ 2.616,90

- a) A despesa resultante do contrato de associação, referente ao ano económico de 2017, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, nas classificações económicas:
- i) 47.0.01.01.02.04.07.01.S0.00 - € 78.628,45
- ii) 47.0.01.01.02.04.07.03.S0.00 - € 2.854,84
- b) Para o ano económico 2018, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, nas mesmas classificações económicas.

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aos 31 dias do mês agosto de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, em Substituição do Secretário Regional de Educação, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

### Portaria n.º 315/2017

de 31 de agosto

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao contrato de associação a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação e Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino Escola da Sagrada Família - Externato, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	€ 214.087,54
Ano Económico de 2017	
(setembro a dezembro) .....	€ 71.362,51
Ano Económico de 2018	
(janeiro a agosto) .....	€ 142.725,03
Ação Social Escolar .....	€ 6.772,32
Ano Económico de 2017	
(setembro a dezembro) .....	€ 3.598,64
Ano Económico de 2018	
(janeiro a agosto) .....	€ 3.173,68

- a) A despesa resultante do contrato de associação, referente ao ano económico de 2017, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, nas classificações económicas:
- i) 47.0.01.01.02.04.07.01.S0.00 - € 71.362,51
- ii) 47.0.01.01.02.04.07.03.S0.00 - € 3.598,64
- b) Para o ano económico 2018, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, nas mesmas classificações económicas.

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aos 31 dias do mês agosto de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, em Substituição do Secretário Regional de Educação, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

### Portaria n.º 316/2017

de 31 de agosto

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao contrato de associação a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação e Província do Coração de Maria da Congrega-

ção das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino Escola Sant' Ana - Externato, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....€ 297.559,74  
Ano Económico de 2017  
(setembro a dezembro) ..... € 99.186,58  
Ano Económico de 2018  
(janeiro a agosto) .....€ 198.373,16  
Ação Social Escolar ..... € 14.308,64  
Ano Económico de 2017  
(setembro a dezembro) ..... € 6.849,64  
Ano Económico de 2018  
(janeiro a agosto) ..... € 7.459,00

- a) A despesa resultante do contrato de associação, referente ao ano económico de 2017, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, nas classificações económicas:
- i) 47.0.01.01.02.04.07.01.S0.00 - € 99.186,58  
ii) 47.0.01.01.02.04.07.03.S0.00 - € 6.849,64
- b) Para o ano económico 2018, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, nas mesmas classificações económicas.

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aos 31 dias do mês agosto de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, em Substituição do Secretário Regional de Educação, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

#### Portaria n.º 317/2017

de 31 de agosto

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao contrato de associação a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação e Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino Escola Santo Condestável, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....€ 332.855,26  
Ano Económico de 2017  
(setembro a dezembro) .....€ 110.951,75  
Ano Económico de 2018  
(janeiro a agosto) ..... € 221.903,51  
Ação Social Escolar ..... € 15.700,46  
Ano Económico de 2017  
(setembro a dezembro) ..... € 8.241,46  
Ano Económico de 2018  
(janeiro a agosto) ..... € 7.459,00

- a) A despesa resultante do contrato de associação, referente ao ano económico de 2017, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, nas classificações económicas:
- i) 47.0.01.01.02.04.07.01.S0.00 - € 110.951,75  
ii) 47.0.01.01.02.04.07.03.S0.00 - € 8.241,46
- b) Para o ano económico 2018, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, nas mesmas classificações económicas.

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aos 31 dias do mês agosto de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, em Substituição do Secretário Regional de Educação, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

#### Portaria n.º 318/2017

de 31 de agosto

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao contrato de associação a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação e Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino Escola Nossa Senhora da Conceição - Externato, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....€ 210.859,74  
Ano Económico de 2017  
(setembro a dezembro) ..... € 70.286,58  
Ano Económico de 2018  
(janeiro a agosto) ..... € 140.573,16  
Ação Social Escolar ..... € 3.737,94  
Ano Económico de 2017  
(setembro a dezembro) ..... € 3.617,94  
Ano Económico de 2018  
(janeiro a agosto) ..... € 120,00

- a) A despesa resultante do contrato de associação, referente ao ano económico de 2017, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, nas classificações económicas:
- i) 47.0.01.01.02.04.07.01.S0.00 - € 70.286,58  
ii) 47.0.01.01.02.04.07.03.S0.00 - € 3.617,94
- b) Para o ano económico 2018, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, nas mesmas classificações económicas.

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aos 31 dias do mês agosto de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, em Substituição do Secretário Regional de Educação, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

### Portaria n.º 319/2017

de 31 de agosto

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais relativos ao contrato de associação a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação e Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação, titular do estabelecimento de educação e ensino Externato S. Francisco de Sales - Gaula, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento .....	€ 385.434,34
Ano Económico de 2017	
(setembro a dezembro) .....	€ 128.478,11
Ano Económico de 2018	
(janeiro a agosto) .....	€ 256.956,23
Ação Social Escolar .....	€ 17.879,18
Ano Económico de 2017	
(setembro a dezembro) .....	€ 8.952,38
Ano Económico de 2018	
(janeiro a agosto) .....	€ 8.926,80

- a) A despesa resultante do contrato de associação, referente ao ano económico de 2017, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, nas classificações económicas:
- i) 47.0.01.01.02.04.07.01.S0.00 - € 128.478,11
- ii) 47.0.01.01.02.04.07.03.S0.00 - € 8.952,38
- b) Para o ano económico 2018, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, nas mesmas classificações económicas.

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aos 31 dias do mês agosto de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, em Substituição do Secretário Regional de Educação, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

### Portaria n.º 320/2017

de 31 de agosto

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais relativos ao contrato de associação a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação e Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação, titular do estabelecimento de educação e ensino Externato S. Francisco de Sales - Prazeres, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	€ 319.915,80
Ano Económico de 2017	
(setembro a dezembro) .....	€ 106.638,60
Ano Económico de 2018	
(janeiro a agosto) .....	€ 213.277,20
Ação Social Escolar .....	€ 9.145,09
Ano Económico de 2017	
(setembro a dezembro) .....	€ 4.841,04
Ano Económico de 2018	
(janeiro a agosto) .....	€ 4.304,05

- a) A despesa resultante do contrato de associação, referente ao ano económico de 2017, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, nas classificações económicas:
- i) 47.0.01.01.02.04.07.01.S0.00 - € 106.638,60
- ii) 47.0.01.01.02.04.07.03.S0.00 - € 4.841,04
- b) Para o ano económico 2018, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, nas mesmas classificações económicas.

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aos 31 dias do mês agosto de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, em Substituição do Secretário Regional de Educação, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas .....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas .....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)